



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 376/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000674/2013 - 53;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor **PELAIO LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **no período de 28 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013,** a fim de realizar o 1º Módulo semestral na Universidade Católica de Santa Fé, em Santa Fé/Argentina, em **Regime de Tempo Integral,** com ônus limitado e sem prejuízo de seu vencimento.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2013.

Edson Ortiz de Matos
Pró-reitor de Administração, no exercício da Reitoria.